

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros desde 1º de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 752/2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução Administrativa nº 04/2014, que regulamentou a concessão do auxílio-alimentação para os servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e sua alteração realizada por meio da Resolução Administrativa nº 20/2022, publicada no DOE-TCE/CE de 24/11/2022;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de reajustar o valor do benefício do auxílio-alimentação, uma vez identificada a sua defasagem, observados os indicadores econômicos oficiais, os valores praticados por órgãos públicos e a disponibilidade orçamentária e financeira;

**CONSIDERANDO** que o IPCA acumulado até junho/2023 (12 meses) correspondeu a 3,16% (três vírgula dezesseis por cento),

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecido que o valor mensal do auxílio-alimentação a ser concedido aos servidores do TCE/CE será de R\$ 1.250,29 (mil duzentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros desde 1º de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial/TCE-CE – Ano 10 – Nº 163, fls. 2/3, que disponibilizou no dia 31 de agosto de 2023 e publicou no dia 01 de setembro de 2023 a Portaria nº 725/2023, do Processo nº 27508/2023-8-TC, **onde se lê:** “a concessão de bolsa de estágio à estudante de Pós-graduação JÉSSIKAH WLADYA EUFRÁSIO BARROSO”, **leia-se:** “ a concessão de bolsa de estágio à estudante de Pós-graduação JÉSSYKAH WLADYA EUFRASIO BARROSO ”.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*